DECRETO Nº. 12.551

DESIGNA REJANE ALVES CAMPOS SOUZA COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e, considerando as exigências contidas no §4°, do artigo 2° da Portaria MPS n° 519 de 24 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1°. Designa servidora REJANE ALVES CAMPOS SOUZA como responsável pela Gestão de Recursos Financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV;

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 30 de março de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município